



**Universidade Federal de Pernambuco
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 4/2011

EMENTA: Altera dispositivos do Estatuto da Universidade.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, alínea *a*, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Alterar dispositivos do Estatuto da Universidade.

Art. 1º O art. 37 do Estatuto passa a ter a seguinte redação:

Art. 37. Haverá na Universidade Pró-Reitores para fins de assessoramento em nível superior ou supervisão e coordenação das áreas específicas do ensino de graduação, ensino de pós-graduação, extensão, pesquisa, planejamento e orçamento, assuntos administrativos, gestão de pessoas e assuntos estudantis.

Parágrafo Único - Os Pró-Reitores serão designados pelo Reitor, preferencialmente, dentre servidores da Universidade e exercerão as suas funções por delegação, na forma do disposto na alínea *q* do artigo 33 deste Estatuto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após a homologação do Ministério da Educação e publicação no Diário Oficial da União.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor ó

APROVADA NA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2011.